



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 222 :: SEGUNDA, 21 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 14

Sumário

PORTARIA SEMED.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO	7

PORTARIA SEMED

PORTARIA Nº 06/2022 – SEMED

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NO ANO DE 2022.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o compromisso com valorização dos profissionais da Educação;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos integrantes do quadro funcional desta Secretaria;

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a conveniência de ampliação das oportunidades de fruição da licença prêmio entre profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Organizar a escala de concessão de licença prêmio para o primeiro semestre do ano de 2022, ou seja, no período de abril a junho de 2022 com base no planejamento das unidades educativas e nas disposições da presente portaria.

Parágrafo Único: não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o primeiro semestre de 2021 para o servidor que tenha usufruído período igual ou superior a 90 dias de licença prêmio, no período de 01/01/2016 a 31/12/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Por conveniências administrativa e pedagógica, bem como, tendo em vista o número de profissionais afastados de suas atividades que necessitam de substituição, a concessão de licença prêmio será liberada a 32 licenças por período assim distribuídas:

I – PROFESSOR (A): até 20 servidores por período.

II – AOSD: até 05 servidores por período.

III – AOSD/VIGIA: até 03 servidores por período.

IV – AGENTE ADMINISTRATIVO: até 02 servidores por período.

V – MOTORISTA: até 02 servidores por período.

Parágrafo Único: A concessão que antecede aposentadoria, que independe de substituição, para usufruto seguido de licença gestação/amamentação, por recomendação médica e/ou conclusão de mandato de função gratificada ou cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, será liberada, excepcionalmente, a qualquer tempo, quando requerido pelo servidor e deferido pela chefia imediata, não se aplicando o disposto no parágrafo único do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete à Chefia imediata, quando para efeito de substituição do servidor em licença, remanejar, reorganizar e adequar o quadro de pessoal, antes de qualquer providência.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de adequar o quadro de pessoal, a chefia imediata poderá solicitar a contratação de servidor substituto.

Art. 4º A concessão dos períodos de licença prêmio para fruição alcançara, preferencialmente, o servidor que:

I – Esteja com processo de aposentaria por tempo de serviço em tramitação;

II – Tenha idade igual ou superior a 60 anos;

III – Esteja afastado de sala de aula por qualquer motivo;

IV – Acumule maior número de quinquênios não fruídos;

Art. 5º Esgotado todos os critérios de desempate previstos, e, persistindo um quantitativo superior ao limite de concessão de Licença Prêmio para fruição será adotado como critério de desempate para deferimento, o cômputo da maior idade entre os concorrentes.

Art. 6º A concessão dos períodos de licença prêmio para fruição alcançará, preferencialmente o servidor que:

I – Esteja com processo de aposentadoria por tempo de serviço em tramitação;

II – Tenha idade igual ou superior a 60 anos;

III – Esteja afastado de suas atividades funcionais por recomendação médica;

IV – Acumule maior número de quinquênios não fruídos;

Art. 7º Para efeito do disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria deverão ser observados os seguintes prazos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I – Para o primeiro semestre:

- a) Requerimento – serão considerados os protocolos até o dia 10/03/2022;
- b) Julgamento e publicação da lista classificatória até 16/03/2022;
- c) Recurso – deverá ser protocolado de 17 a 22/03/2022;
- d) Resultado do julgamento dos recursos e lista final de classificação – 25/03/2022;
- e) Concessão – a partir de 01 de abril de 2022.

II – Para o segundo semestre

- a) Requerimento – serão considerados os protocolos até o dia 30/06/2022;
- b) Julgamento e publicação da lista classificatória até 07/07/2026;
- c) Recurso – deverá ser protocolado de 08 a 11/07/2022;
- d) Resultado do julgamento dos recursos e lista final de classificação – 13/07/2022;
- e) Concessão – a partir de 15 de JULHO de 2022.

Art. 8º O servidor somente poderá afastar-se do exercício funcional para o gozo de licença prêmio a partir da data de início a ser publicada pelo Gabinete da Prefeitura Municipal e a Procuradoria Geral do Município.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura e a Procuradoria Geral do Município.

Art.10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Santa Luzia-MA, 01 de março de 2022.

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº **007/2022** – SEMED

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRÉVIO REFERENTE À ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE LICENÇA PRÊMIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS CONTIDOS NA PORTARIA Nº XX/2022/SEMED.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando os critérios e prazos para concessão de licença prêmio, nas unidades de ensino da rede municipal, no ano de 2022, estabelecido pela **Portaria 06/2022/SEMED**;

Considerando o compromisso com a valorização dos profissionais de educação;

Considerando a conveniência de ampliação das oportunidades de fruição da licença prêmio entre profissionais da educação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os resultados prévios classificatórios das análises dos requerimentos de licenças prêmios dos profissionais da educação, considerando os prazos estabelecidos no Art. 7º da **Portaria XX/2022** da SEMED.

Art. 2º - Os períodos de afastamento para o efetivo gozo das referidas licenças ocorrerão a partir da data do recebimento, pelo servidor, da Portaria de concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 06/2022/SEMED
20 PROFESSORES (inciso I do ART 2º da Portaria nº 006/2022)

ORD.	Nome	Cargo	Dt. Req/Prot.	Data Adm.	Nº Quirquênio	Data Nascimento	LOTAÇÃO
01	MARIA ALENEIDE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR (A)	02/10/2017	02/10/1997	5	23/12/1967	U.I.MARIA DE MOURA LIMA - MARIA FERREIRA
02	MARIA DE FATIMA FERNANDES	PROFESSOR (A)	07/04/2017	01/03/1998	5	26/04/1967	C.E.PROFº LUIS NETO DOS REIS LIMA - SEDE
03	LEIDE MARIA NASCIMENTO ANDRADE	PROFESSOR (A)	22/08/2013	02/03/1998	5	15/02/1967	COLEGIO DEHON ENSINO FUNDAMENTAL
04	ROSELYS REIS LEMOS	PROFESSOR (A)	05/11/2021	02/03/1998	5	15/03/1972	JARDIM DE INF.ARCO IRIS - SEDE
05	ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	25/09/2017	03/05/1993	6	04/01/1971	DIV.ADM. / SEC.EDUCAÇÃO
06	MARIA EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	08/06/2018	20/05/1998	5	17/12/1967	JARDIM INF.CIRANDA CIRANDINHA
07	EDILENE BRITO CORREA	PROFESSOR (A)	04/03/2020	02/07/1998	5	08/11/1969	U.E.GRACA ARANHA - B.CABOCLOS
08	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (A)	14/02/2022	03/07/1998	5	10/09/1972	U. I. DEURIS DE DEUS M. D. CARNEIRO
09	ANTONIA PEREIRA SOUSA CARDOSO	PROFESSOR (A)	05/04/2017	04/09/1998	5	17/03/1972	JARDIM DE INF.SACÍ PERERÊ - RAMAL
10	EDITE PASSOS ERICEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR (A)	11/01/2022	04/09/1998	5	19/09/1972	UNID. INT. ACADÊMICO JOSÉ SARNEY

ANEXO I DA PORTARIA 07/2022/SEMED
05 AOSD (inciso II do ART 2º da Portaria nº 06/2022)

ORD.	Nome	Cargo	Dt. Req/Prot.	Data Adm.	Nº Quirquênio	Data Nascimento	LOTAÇÃO
11	SANDRA REGINA TEIXEIRA MELO	PROFESSOR (A)	11/10/2013	04/09/1998	5	19/09/1972	U.E.GRACA ARANHA - B.CABOCLOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	JOEDILSON BARROS NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR (A)	08/04/13	02/07/1998	5	02/05/1975	U.I.BENEDITO LEITE - FLORESTA
13	JOSE RIVEILSON OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR (A)	28/08/18	02/07/98	5	12/07/76	UNIDADE INTEGRADA ABDON BRAIDE
14	JOSELDA MONTEIRO SOARES	PROFESSOR (A)	28/08/18	02/07/98	5	15/03/76	UNIDADE INTEGRADA ABDON BRAIDE
15	MAGNA DE JESUS SILVA	PROFESSOR (A)	01/02/22	03/07/98	5	05/07/74	U.I.BENEDITO LEITE - FLORESTA
16	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	PROFESSOR (A)	10/02/20	03/07/98	5	20/03/74	UNIDADE INTEGRADA ABDON BRAIDE
17	ANTONIA PEREIRA SOUSA CARDOSO	PROFESSOR (A)	05/04/17	04/09/98	5	17/03/72	JARDIM DE INF.SACÍ PERERÊ - RAMAL
18	EDITE PASSOS ERICEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR (A)	11/01/22	04/09/98	5	19/09/72	UNID. INT. ACADÊMICO JOSÉ SARNEY
19	NADILMA GONCALVES DE MELO	PROFESSOR (A)	05/06/13	04/09/98	5	07/11/73	COLEGIO DEHON ENSINO FUNDAMENTAL
20	MARILDA DA SILVA COSTA SOARES	PROFESSOR (A)	26/09/17	22/03/94	6	06/12/73	PRE-ESC.CHAP.VERMELHO - ESPERANTINA

**ANEXO I DA PORTARIA 07/2022/SEMED
05 AOSD (inciso II do ART 2º da Portaria nº 06/2022)**

ORD	NOME	CARGO	DT. REQ/PROT.	DATA ADM.	Nº QUIQUÊNIO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO
01	MARIA APARECIDA SILVA COSTA	AOSD	04/03/20	18/05/98	5	03/01/77	U.I.COELHO NETO - ESPERANTINA
02	IEDA OLIVEIRA DAMACENA	AOSD	20/03/017	17/04/06	3	02/01/65	U. I. DEURIS DE DEUS M. D. CARNEIRO
03	FRANCILENE MORAIS FERREIRA	AOSD	14/02/19	02/08/07	3	18/11/68	JARDIM DE INF.PAPA JOAO PAULO II
04	MARILENE TELES DA SILVA	AOSD	19/11/21	03/08/07	3	04/12/65	U.E.ANTONIO DOS REIS RAIOL - CIANSELMO
05	SANDRA SANTOS SOUSA	AOSD	03/04/19	31/03/00	4	1976	U.I.FELIX LOPES DE SOUSA - ESPERANTINA

RELAÇÃO DE 03 AOSD/ Vigia (inciso III do ART 2º da Portaria nº006/2022)

ORD	NOME	CARGO	DT. REQ/PROT.	DATA ADM.	ANO ADM	Nº QUIQUÊNIO	DATA NASC	LOTAÇÃO
01	RAUL VIEIRA MENDES	AOSD/VIGIA	15/08/13	29/05/98	1998	5	21/03/61	U.I.ALUÍZIO DE AZEVEDO - STO.ONOFRE
02	ANTONIO DE SOUSA ROSA	AOSD/VIGIA	20/08/19	01/08/07	2007	3	13/06/64	U.I.MARIA DE MOURA LIMA - MARIA FERREIRA
03	JANSEN JAMES MARQUES DE ALMEIDA	AOSD/VIGIA	15/09/17	02/08/07	2007	3	28/04/68	U.I.MARIA DE MOURA LIMA - MARIA FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RELAÇÃO DE 02 AGENTE ADMINISTRATIVO (inciso IV do ART 2º da Portaria nº006/2022) ORD	NOME	CARGO	DT. REQ/PROT.	DATA ADM.	ANO ADM	Nº QUIQUÊNIO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO
01	ROVANEIDE LIRA SILVA	AG. ADM.	19/03/19	14/03/06	2006	3	08/06/81	U. I. FRANCISCO ASSIS S. OLIVEIRA
02	CARLA CASSIANA MEDEIROS DE SOUZA	AG. ADM.	24/07/18	15/03/06	2006	3	08/01/81	UNID. INT. ACADÊMICO JOSÉ SARNEY

RELAÇÃO DE 02 MOTORISTA (inciso IV do ART 2º da Portaria nº006/2022)

ORD	NOME	CARGO	DT. REQ/PROT.	DATA ADM.	ANO ADM	Nº QUIQUÊNIO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO MELO CARDOSO	MOTORISTA	21/08/19	11/05/98	1998	5	26/07/74	UNID.ADM. / SEC.EDUCAÇÃO
02	MOAB BARRETO SILVA	MOTORISTA	19/02/15	11/03/08	2008	3	10/07/69	UNID.ADM. / SEC.EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. PROC. ADM. Nº 099/2021. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que a abertura da sessão prevista para às **14h00min (quatorze horas) do dia 24 de março de 2022** fica **ADIADA** por conveniência do interesse público, para às **15h00min (quinze horas) do dia 31 de março de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloco sextavado, em diversas ruas no município de Santa Luzia/MA do Programa Rua Decente**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 21 de março de 2022. **DIEGO MACIEL BARBOSA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 509/2021.

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. PROC. ADM. Nº 079/2021. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que a abertura da sessão prevista para **às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de março de 2022** fica **ADIADA** por conveniência do interesse público, para **às 10h00min (dez horas) do dia 30 de março de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para construção do portal de saída e entrada da cidade de Santa Luzia/MA**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do portal do município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, no eletrônico ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 21 de março de 2022. **DIEGO MACIEL BARBOSA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 509/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.248,21 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: Loíde Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 147.766,34 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. das Secretarias de Esportes e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Loíde Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.745,88 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância - PPI; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Loíde Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.407,76 (cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022, PROC. ADM. Nº 077/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. O. Lessa Eireli - ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 714.295,50 (setecentos e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.813.0054.1088.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas Poliesportivas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022, PROC. ADM. Nº 001/2022, REF. ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010109/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: Felix & Carvalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00 OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.747.030,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e trinta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00 003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 025/2022.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: J. B. Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea no Bairro Alto do São Francisco, localizado no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, apartir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 106.902,53 (Cento e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.17.511.0088.1039.0000 - Abertura de Poços Artesianos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: T. L. de Carvalho Xavier Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.171/0001-90 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. THYAGO LUIZ DE CARVALHO XAVIER - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022, PROC. ADM. Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37
 CONTRATADA: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2208.0000 - Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.00. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001; 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. de A. Ribeiro - Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 221.120,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. C. Mendes Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 92.171,25 (noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. JURACIMEIRY COSTA MENDES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022, PROC. ADM. Nº 106/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.

CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Metropolitan Construções e Locações Eireli, inscrita sob o CNPJ de nº 20.727.193/0001-94 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Saci Pererê, no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, apartir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 302.043,64 (trezentos e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022, PROC. ADM. Nº 103/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Tubarão Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 34.489.036/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma da Unidade Escolar Jesus de Nazaré, no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, apartir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 177.267,59 (cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. MOISES LIMA RODRIGUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022, PROC. ADM. Nº 104/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Jetserv Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Sonho de Criança, no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, apartir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 515.000,33 (quinhentos e quinze mil reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022, PROC. ADM. Nº 105/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021.

CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Davi Mendonça Nunes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.118.550/0001-10 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Pedro Caumon, no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, apartir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 334.337,07 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022, PROC. ADM. Nº 129/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.581.228,75 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 24/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022, PROC. ADM. Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Raimundo Pereira Mota Júnior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para doação as famílias carentes, a serem utilizados no evento "BLOCO COMIDA NA MESA" pelo Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/02/2022 até 25/05/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022, PROC. ADM. Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo (modelo caminhão trio elétrico) e Tenda 10x10 (estrutura tubular metálica com cobertura de lona) para serem utilizados no evento "BLOCO COMIDA NA MESA" pelo Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/02/2022 até 25/05/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022, PROC. ADM. Nº 123/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. da Silva Gomes - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 40.488.452/0001-89 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para recuperação e construção de pontes no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.587.417,74

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



(um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.26.782.0042.1018 - Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LAISA DA SILVA GOMES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/02/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

